Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 626 DE 30 DE SETEMBRO DE 2004

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº Sr. Dr. Evandro Cambraia Lemos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. Dr. **EVANDRO CAMBRAIA LEMOS.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal Miguel Pereira,
Em, 01 de outubro de 2004.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE